



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115 /2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 108 /2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para prestar o serviço de desinsetização, desratização e higienização de caixa d'água nas escolas da rede municipal, bem como no depósito da alimentação escolar, tendo como contratado a empresa De Markus Imunizações, CNPJ 13.682.477/0001-46, situada na Rua Augusto Kelmuth Kuhn nº 52, São Leopoldo, RS, representada pela Sra. Rayssa Fernanda Maggio Padilha, CPF 031046940-60, no valor R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).. O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 30 de janeiro de 2019

Renata p.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de empresa para prestar o serviço de desinsetização, desratização e higienização de caixa d'água nas escolas da rede municipal, bem como no depósito da alimentação escolar, tendo como contratado a empresa De Markus Imunizações, CNPJ 13.682.477/0001-46, situada na Rua Augusto Kelmuth Kuhn nº 52, São Leopoldo, RS, representada pela Sra. Rayssa Fernanda Maggio Padilha, CPF 031046940-60. O valor total da contratação é R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Herval, 30 de janeiro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 30/01
à 05/02/19
└ LOCAL MURAL PREFEITUR ┘


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108 /2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e A empresa De Markus Imunizações, CNPJ 13.682.477/0001-46, situada na Rua Augusto Kelmuth Kuhn nº 52, São Leopoldo, RS, representada pela Sra. Rayssa Fernanda Maggio Padilha, CPF 031046940-60, para prestação do serviço de desinsetização, desratização e higienização de caixa d'água nas escolas da rede municipal, bem como no depósito da alimentação escolar. O valor total da contratação é R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria da Educação

Dotação: 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Salário Educação

Herval, 30 de janeiro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 05/02
à 05/02/19
└ LOCAL: MURAL PREFEITURA ┘

Renata
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestar o serviço de desinsetização, desratização e higienização de caixa d'água nas escolas da rede municipal, bem como no depósito da alimentação escolar, tendo como contratado De Markus Imunizações, CNPJ 13.682.477/0001-46, situada na Rua Augusto Kelmuth Kuhn nº 52, São Leopoldo, RS, representada pela Sra. Rayssa Fernanda Maggio Padilha, CPF 031046940-60. O valor total da contratação é R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Herval, 30 de janeiro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº /2019 VINCULADO À DISPENSA Nº /2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa De Markus Imunizações, CNPJ 13.682.477/0001-46, situada na Rua Augusto Kelmuth Kuhn nº 52, São Leopoldo, RS, representada pela Sra. Rayssa Fernanda Maggio Padilha, CPF 031046940-60, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestar o serviço de desinsetização, desratização e higienização de caixa d'água nas escolas da rede municipal, bem como no depósito da alimentação escolar, conforme proposta anexa ao processo que é parte integrante deste termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria da Educação
Dotação: 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Salário Educação

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 05 de fevereiro de 2019

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rayssa Fernanda Maggio Padilha,
Representante De Markus

13.682.477/0001-46

RAYSSA FERNANDA MAGGIO PADILHA ME

RUA AUGUSTO HELMUTH KUHN 56

FAZENDA SAO BORJA

CEP: 93.044-526

SAO LEOPOLDO - RS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Educação

M.I. - 0045/2019

Data: 11/01/2019

RECURSO: SALARIO EDUCAÇÃO

Objeto

Solicito o serviço de desinsetização, desratização e higienização de caixa d'água nas escolas da rede municipal, no depósito da alimentação escolar conforme ofício em anexo e na secretaria de educação.

Assinatura do Secretário Solicitante

Tipo de Licitação:

Núbia Lina Nobre Pinto
Secretária Adjunta de Educação
Port. 009/2017

Fornecedor vencedor:

Rayssa Fernandes Maggio Padilha

Valor: R\$ 3.950,00

Assinatura do Secretário de Administração
Rosimere da Silva Martins
Secretária de Administração
Portaria - 010/2019

Disponibilidade Financeira do Recurso

Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

831

Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Alimentação Escolar

Ofício 001/2019

Herval, 11 de janeiro de 2019

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar a contratação de empresa para realização semestral do controle integrado de vetores e pragas urbanas e limpeza e higienização de reservatórios de água, conforme prevê a Resolução – RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e demais legislações específicas.


Os locais desta solicitação são:

1. Pólo de Educação Infantil:
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas;
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.
2. E.M.E.F. Manoel Lima
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas;
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.
3. E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas;
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.
4. E.M.E.F. Luiz Lima de Faria
5. CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas;
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.
6. E.M.E.F. Ernesto Che Guevara:
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas;
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.
7. E.M.E.F. Padre Libório Poersch:
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas.
8. Depósito da Alimentação Escolar:
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas.

Os serviços deverão ser realizados preferencialmente nas férias e/ou fora dos dias e horário de funcionamento das escolas para a segurança dos alunos e demais funcionários.

O controle de vetores e pragas e limpeza e higienização de reservatórios de água devem ser empregados por empresa especializada, conforme legislação específica, com produtos regularizados pelo Ministério da Saúde.

Certa de sua atenção e aguardando retorno,


Núbila Lima Nobre Pinto
Secretária Adjunta de Educação
Port. 009/2017



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Alimentação Escolar

ANEXO

LOCAIS:

E.M.E.F. Padre Libório Poersch (zona urbana);
Pólo de Educação Infantil (zona urbana);
E.M.E.F. Manoel Lima (zona rural);
E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais (zona rural);
E.M.E.F. Luiz Lima de Faria (zona rural);
E.M.E.F. Ernesto Che Guevara (zona rural).
Depósito da Alimentação Escolar (zona urbana).
Secretaria Municipal de Educação (zona urbana).

DISTÂNCIAS APROXIMADAS A SEREM PERCORRIDAS E DIAS DE FUNCIONAMENTO:


Zona urbana:

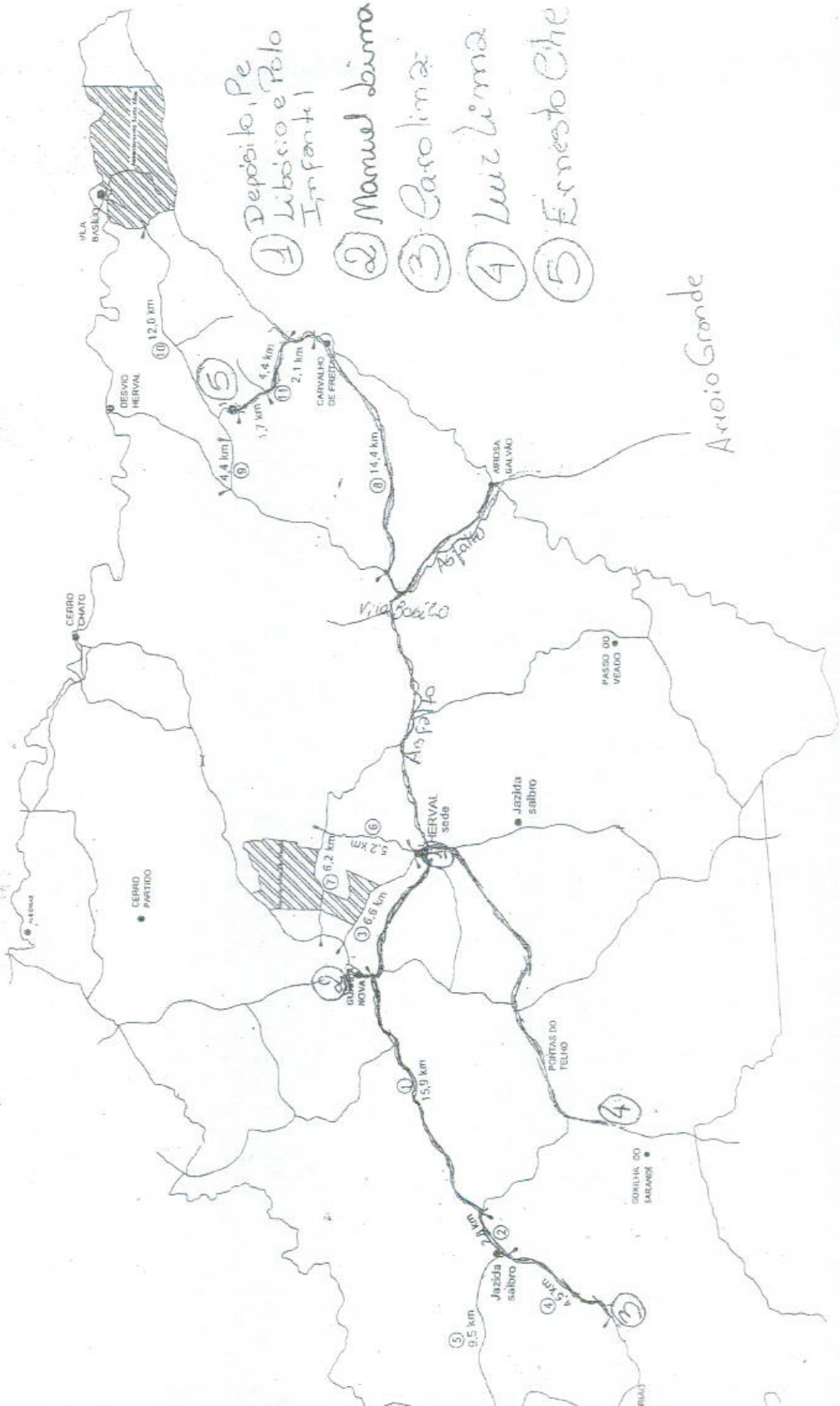
Depósito da Alimentação Escolar (segunda a sexta);
Secretaria Municipal de Educação (segunda a sexta);
Pólo de Educação Infantil (segunda a sexta);
E.M.E.F. Padre Libório Poersch (segunda a sexta).

Zona Rural:

Da sede até **E.M.E.F. Manoel Lima** (zona rural): 9 Km
Dias de funcionamento da escola: segunda, quarta e sexta.
Da E.M.E.F. Manoel Lima até **E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais** (zona rural): 30 km
Dias de funcionamento da escola: segunda, quarta e sexta.
Da sede até **E.M.E.F. Luiz Lima de Faria**: 21 km
Dias de funcionamento da escola: segunda, terça e quinta.
Da sede até **E.M.E.F. Ernesto Che Guevara** (zona rural): 15 km de asfalto + 23 km de estrada de terra.
Dias de funcionamento da escola: terça, quinta e sexta.

MAPA DA LOCALIZAÇÃO


Núbia Line Nobre Pinto
Secretária Adjunta de Educação
Port. 009/2017



- ① Depósito, Pe Libório e Polo Infantil
- ② Manuel Lima
- ③ Carolina
- ④ Luiz Lima
- ⑤ Ernesto Che

Arioio Grande

São Leopoldo, 22 de janeiro de 2019.

A/C Núbia,
Pref. Munc. De Herval

Programa de controle integrado de pragas, vetores e roedores e limpeza de reservatórios de água, conforme contato anterior.

PRAGA ALVO

- Roedores, insetos em geral, fungos e bactérias.

EQUIPE DE TRABALHO

- Técnicos domissanitários.....02

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- **DESINSETIZAÇÃO** geral em áreas externas e internas, onde se denuncie a presença de focos. Com produtos químicos para evitar o aparecimento de baratas, formigas, moscas, traças, pulgas, aranhas, mosquitos, insetos rasteiros e outras pragas.

- **DESRATIZAÇÃO** em depósitos, sótão e demais áreas da edificação e em todas as áreas de focos. Com produtos rodenticidas com efeito rápido, seguro ao homem e outras espécies de animais, antídoto fácil e seguro, uso profissional, altamente palatável aos roedores; utilizando iscas em caixas (armadilhas) vedadas.

- **LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DESINFECÇÃO** – do reservatório com produtos apropriados (cloro); **LIMPEZA** - Conforme orientação técnica deverá ser escovada com escovões de nylon, evitando assim dano a camada impermeabilizante dos reservatórios; **ENXÁGÜE** – Depois de completada a limpeza e assepsia, o reservatório deverá ser enxaguado e preparado para a desinfecção.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ✓ Alvará de Saúde
- ✓ Alvará de Localização
- ✓ AFT
- ✓ Certificado de Registro no Conselho de Química
- ✓ Licença Ambiental
- ✓ Cartão de CNPJ
- ✓ Cadastro IBAMA
- ✓ Cadastro Coordenadoria Geral de Vigilância Sanitária de Porto Alegre.

FICHA TÉCNICA

Cipermetrina 22%
Cumatretalil 0,75%
Hipoclorito 2,0% a 2,5%

ESCOPO E INVESTIMENTO

Serviços de desinsetização e desratização e limpeza de reservatórios de água, nos seguintes prédios:

1. Pólo de Educação Infantil
2. E.M.E.F. Manoel Lima
3. E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais
4. E.M.E.F. Luiz Lima de Faria
5. E.M.E.F. Ermesto Che Guevara
6. E.M.E.F. Padre Libório Poersch
7. Depósito da Alimentação Escolar
8. Secretaria Municipal de Educação.

TOTAL: R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais)



Validade do orçamento 60dd.

GARANTIA: 6 meses desinsetização, desratização.

6 meses limpeza dos reservatórios de água.

Pagamento: Empenho

RAYSSA FERNANDA MAGGIO PADILHA -ME

CNPJ.:13.682.477/0001-46

Atenciosamente,
Mara Oliveira- Rep. Comercial
(51)3081-6400





São Leopoldo, 21 de janeiro de 2019.

A/C Núbia,

Conforme solicitado, encaminhamos orçamento para serviço de CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DE CAIXA DA ÁGUA.

Os locais desta solicitação são: 1. Pólo de Educação Infantil, 2. E.M.E.F. Manoel Lima, 3. E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais, 4. EM.E.F. Luiz Lima de Faria, 5. Secretária do educação, 6. E.M.E.F. Ernesto Che Guevara, 7. EM.E.F. Padre Libório Poersch, 8. Depósito da Alimentação Escolar.

Valor total dos serviços: R\$ 4.735,00 (Quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais)

GARANTIA 3 MESES DESIN, DESRA.
GARANTIA 6 MESES CAIXAS DE AGUA.
VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 D.

ADELAR ANDRÉ WINTER -ME
22.749.319/0001-57
RUA BARRETO VIANA 33, SALA 03/ SÃO LEOPOLDO
Garantia: 6 meses
Validade da proposta: 15d
Condições de pagamento: Boletão 15d

22.749.319/0001-57
ADELAR ANDRE WINTER ME
RUA BARRETO VIANA 33 SALA 03
CEP 93145-280
SÃO LEOPOLDO/RS

PRAGA ALVO

Controle de Pragas e Higienização de caixa d'água
Razão Social: **FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA - MEI**
CNPJ: **22.049.201/0001-16**
Contato: **(53) 991365403 - 984323278**
WWW.pragaalvo.com **Email: pragaalvo@gmail.com**

Orçamento para Desinsetização, Desratização e Higienização de caixa d'água

Unidades
Somente Controle de Pragas.
01. E.M.E.F. Padre Libório Poersch
02. Secretaria Municipal de Educação
03. Depósito da Alimentação Escolar
Controle de Pragas e Limpeza de caixa d'água
01. Polo de Educação Infantil
02. E.M.E.F. Manoel Lima
03. E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais
04. E.M.E.F. Ernesto Che Guevara
05. E.M.E.F. Luiz Lima De Faria

Proposta

Desinsetização, Desratização e Higienização de caixa d'água em 6 escolas, Sec. Educação e Depósito Alimentação escolar do Município de Herval.

R\$ 4.200,00 reais

Validade da Proposta: 60 Dias

Atenciosamente,



Leticia H. Martins CRQ.5408960
Resp. Técnica



Franklin E. de Souza
Sócio/administrador

PRAGA ALVO

Controle de Pragas e Higienização de caixa d'água

Razão Social: FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA – MEI

CNPJ: 22.049.201/0001-16

Contato: (53) 991365403 - 984323278

WWW.pragaalvo.com

Email: pragaalvo@gmail.com

Descrição dos Serviços:

Apresentamos abaixo detalhamento técnico para prestação de serviços:

1-Controle de roedores

Efetuada através de uso de iscas raticidas parafinados anticoagulantes e armadilhas com placa adesiva. Todas as iscas e armadilhas são etiquetadas, mapeadas e posicionadas em pontos estratégicos.

2-Controle insetos:

- **Pulverização:** é um método de aplicação de inseticidas na forma líquida em áreas localizadas ou totais, objetivando o tratamento de superfície, perímetros, pisos, paredes, rodapés, teto, frestas, etc. Aplicado em áreas interna como externas.

- **Inseticidas em forma de gel:** utilizadas especificamente para tratamento de formigas e baratas. Trata-se de uma técnica de aplicação tópica e localizada onde há presença das referidas pragas.

Medidas de Segurança

-Antes do tratamento:

Proteger os alimentos, louças e utensílios domésticos, guardando-os em recipientes com tampa ou cobrindo-os com plástico.

-Durante o tratamento:

Não permitir pessoas e/ou animais no local.

-Após o tratamento:

Antes de ocupar novamente o recinto, abrir as janelas para arejar o ambiente. Aguardar rigorosamente o tempo definido pelo responsável técnico da controladora de pragas para permitir o ingresso de pessoas e animais.

Crianças, pessoas idosas e alérgicas, deverão observar um prazo específico, ou solicitar orientação médica.

Lavar com sabão as louças e utensílios domésticos. Limpar o recinto tratado, eliminando respingos ou resíduos de inseticida, de acordo com a orientação do responsável técnico.

Aplicação: os dois tratamentos (desinsetização e desratização) serão realizados no mesmo dia.

Período de isolamento: 8 horas

3-Limpeza e desinfecção de RESERVATÓRIOS

A limpeza das caixas e reservatórios de água deve ser realizada a cada **06 meses** conforme a recomendação da Lei Estadual n.º. 9.751, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

Especificação técnica de nossos serviços:

Esgotamento – É solicitado o desligamento do registro que abastece a referida caixa d'água um dia, ou mais, antes da limpeza, para que não ocorra desperdício de água ou que ocorra o mínimo possível.

PRAGA ALVO

Controle de Pragas e Higienização de caixa d'água

Razão Social: **FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA – MEI**

CNPJ: **22.049.201/0001-16**

Contato: **(53) 991365403 - 984323278**

WWW.pragaalvo.com

Email: pragaalvo@gmail.com

Retirada de Resíduos – Será utilizado uma bomba de sucção para retirar os detritos, lama e lodo do fundo da caixa até o esgotamento da caixa.

Limpeza - Conforme orientação técnica será escovada com escovões de nylon e/ou jateamento de água sobre pressão, evitando assim dano a camada impermeabilizante dos reservatórios e a toda estrutura do mesmo.

Enxágüe - Depois de completada a limpeza e assepsia, o reservatório será enxaguado e preparado para a desinfecção;

Desinfecção – Será desinfectado os reservatórios através de pulverização de hipoclorito de sódio que é um produto poderoso e purificador de água e que elimina completamente microorganismos do Cólera, Hepatite A, Amebíase, Fungos Algas e outras doenças, de acordo as normas e procedimentos estabelecidos pela **Vigilância Sanitária**.

Processo: Desinfecção e remoção total dos detritos e impurezas com aspensão de Hipoclorito de Sódio (200 ml/m³) p/ extermínio total de germes e bactérias, rigorosamente conforme especificações da Lei Estadual n.º. 9.751, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

Vistoria – Será executada minuciosa vistoria do reservatório a fim de detectar possíveis rachaduras, infiltrações, trincas que permitam vazamentos ou infiltrações, fotografaremos digitalmente todos os efetivos problemas achados para emissão de um Laudo Técnico.

***Análise bacteriológica** - Num ponto de coleta fazemos exame com o objetivo de fornecer dados que indiquem se a água está potável ou contaminada por germes potencialmente nocivos à saúde, necessitando de tratamento específico e adequado. (**Serviço opcional e deverá ser solicitado**).

Atenciosamente

Praga Alvo – Controle de Pragas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
13.682.477/0001-46
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
31/03/2011

NOME EMPRESARIAL

RAYSSA FERNANDA MAGGIO PADILHA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DE MARKUS IMUNIZACOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R AUGUSTO HELMUTH KUHN

NÚMERO

52

COMPLEMENTO

CEP

93.044-826

BAIRRO/DISTRITO

FAZENDA SAO BORJA

MUNICÍPIO

SAO LEOPOLDO

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ANGEL_CASTRO23@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(51) 9190-9318

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

31/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/01/2019** às **16:29:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MARA
51 981 71 4832